

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/CSB/0013/2020
(PVIR/CSB/0044/2020)**

**Assunto: Fiscalização Indireta para Verificar a
Qualidade e Controle da Água Distribuída e do
Atendimento Comercial, dos Sistemas de
Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário
do Município de Eusébio.**

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
Julho/2020**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	4
4. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS.....	5
5. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E RECOMENDAÇÕES.....	5
6. EQUIPE TÉCNICA.....	7
7. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	7
ANEXOS.....	8

GLOSSÁRIO

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Regeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RECOP	Relatório de Controle Operacional
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BME	Unidade de Negócio da Bacia Metropolitana
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719 **Fax:** (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário	
Tipo de Auditoria	Fiscalização Indireta.
Unidade Auditada	Sede da UN-BME. End.: Av. Carneiro de Mendonça, s/n – Jockey Clube. Fortaleza-CE Telefone: (85) 3101-5615
Localidade	Eusébio.
Escopo	Verificação da qualidade e controle da distribuída e o atendimento comercial, dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa	OF/CSB/0298/2020, de 15 de junho de 2020.
Legislação	Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde; Lei Federal nº 8.078/1990; Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 14.394/2009; Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011 e nº 206/2016.
Nº de Ligações Ativas de Água	14.060 (Maio/2020).
Nº de Ligações Ativas de Esgoto	1.880 (Maio/2020).

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização indireta tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água distribuída e o atendimento comercial, dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Eusébio, pertencente à Unidade de Negócio da Bacia Metropolitana, em atendimento ao disposto nas Resoluções ARCE nº 122/2009 e nº 130/2010.

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS

Em 15 de junho de 2020, a Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0298/2020, solicitou os laudos ou resultados da qualidade da água do Município de Eusébio dos últimos 6 (seis) meses e outras informações documentais. A CAGECE forneceu as informações, em 23/06/2020, referentes ao período de dezembro/2019 a maio/2020, por meio de mensagem eletrônica.

5. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E RECOMENDAÇÕES

CONSTATAÇÃO C1

Os resultados dos laudos bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas, na rede de distribuição do SAA de Eusébio, no período de dezembro/2019 a maio/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 (Anexo II – item 2; Anexo III - Quadro 7):

- Coliformes Totais: os meses de fevereiro/20, março/20 e maio/20 apresentaram, respectivamente, 14,5%, 16,7% e 21,4% dos resultados não conformes.

Quadro 7 - Resultados das análises bacteriológicas das amostras coletadas, na rede de distribuição do SAA de Eusébio, pela CAGECE, no período de dezembro/2019 a maio/2020, e verificação, quanto ao atendimento, dos padrões de potabilidade, da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
12/19	49	1	2,0	49	0	0,0
01/20	47	2	4,3	47	0	0,0
02/20	55	8	14,5	55	0	0,0
03/20	54	9	16,7	54	0	0,0
04/20	20	0	0,0	20	0	0,0
05/20	28	6	21,4	28	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BME.

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Não conformidade NC1 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **06.01** - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 – A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades, descritas na constatação C1.

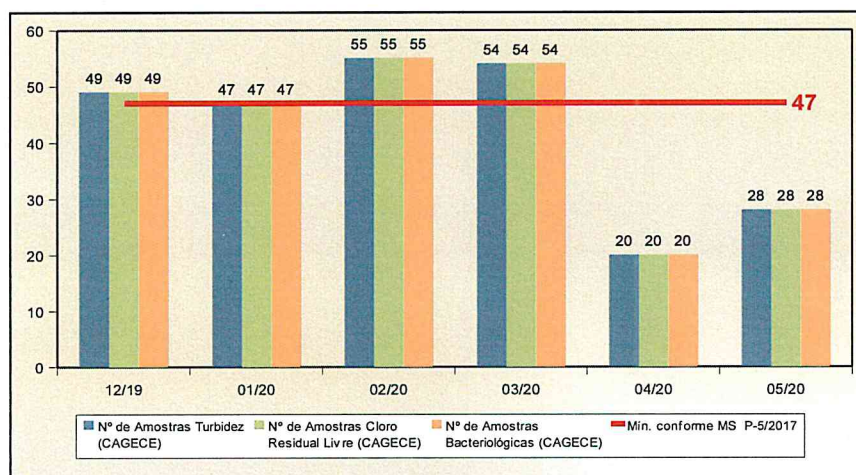
Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C2

- Não foi coletada, a quantidade mínima das amostras, referentes aos parâmetros turbidez, cloro residual livre, e-coli e coliformes totais, nos meses de abril/20 e maio/20, conforme a Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, na rede de distribuição do SAA de Eusébio (Anexo II – item 1; Anexo IV – gráfico 2).

Gráfico 2 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água realizado pela CAGECE, na rede de distribuição, do SAA de Eusébio, no período de dezembro/2019 a maio/2020, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, com relação ao número de amostras dos exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez.



Não conformidade NC2 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **06.02**: Controle da qualidade da água - Não desenvolver o controle da qualidade da água, bruta e tratada, de acordo com o disposto na legislação.

Enquadramento legal: Artigo 4º da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 – A CAGECE deve desenvolver o controle a qualidade de água, bruta e tratada, de acordo com o disposto na legislação, visando corrigir as não conformidades, descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 30 dias

6. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho
- Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

7. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

Analista de Regulação

Matrícula: 108-1-2


Márcio Gomes Rebello Ferreira
Analista de Regulação da ARCE
Matrícula 108-1-2

Fortaleza – CE, 28 de julho de 2020.

ANEXOS

ANEXO I – QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF no SAA e SES de Eusébio.

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF no SAA e SES de Eusébio.

Detalhamento: AF no SAA e SES de Eusébio - PVIR/CSB/0044/2020

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 15/06/2020

Responsável da Inspeção: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m ³ ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	
Os operadores estão adequadamente protegidos contra riscos de contaminação biológica? (EPIs e vacinação)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A

CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
A ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB - Gerencial	
O Balanço Hídrico está compatível com as perdas do Sistema Fiscalizado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A ARCE foi informada da situação de emergência / contingência?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
O sistema tem Licença de Operação da SEMACE?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Foi apresentado o Relatório de Análise de Acidentes após encerrada a emergência / Contingência?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UNBME, provenientes de amostras coletadas, na rede de distribuição do SAA de Eusébio, no período de dezembro/2019 a maio/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017: -Coliformes Totais: os meses de fevereiro/20, março/20 e maio/20 apresentaram, respectivamente, 14,5%, 16,7% e 21,4% dos resultados não conformes.	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria de Consolidação nº 5 ?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não foi coletada, a quantidade mínima das amostras, referentes aos parâmetros turbidez, cloro residual livre, e-coli e coliformes totais, nos meses de abril/20 e maio/20, conforme a Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, na rede de distribuição do SAA de Eusébio.	
A Água tratada atendeu ao parâmetro PH?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A

A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB - Qualidade e Controle do Efluente	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
Foi implantado o sistema de monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Considerando a escassez hídrica condicionada à existência de Plano de Racionamento, foi mantida a continuidade do abastecimento?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, comunicação aos usuários, histórico de paralizações nos RECOPs)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB - Reservatórios	
As limpezas dos reservatórios estão sendo devidamente anotadas em livro ou documento próprio do sistema?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

ANEXO II – RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Data: 04/08/2020

Usuário: Marcio Gomes
Rebello Ferreira**RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES**

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
1 Saneamento	AF no SAA e SES de Eusébio.	15/06/2020	PCSB/CSB/0039/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Amostragem	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 4º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	Não foi coletada, a quantidade mínima das amostras, referentes aos parâmetros turbidez, cloro residual livre, e-coli e coliformes totais, nos meses de abril/20 e maio/20, conforme a Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, na rede de distribuição do SAA de Eusébio.
2 Saneamento	AF no SAA e SES de Eusébio.	15/06/2020	PCSB/CSB/0039/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Rede de distribuição	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	Os resultados dos laudos bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UNBME, provenientes de amostras coletadas,

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
2 Saneamento	AF no SAA e SES de Eusébio.	15/06/2020	PCSB/CSB/0039/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Rede de distribuição	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	na rede de distribuição do SAA de Eusébio, no período de dezembro/2019 a maio/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017: -Coliformes Totais: os meses de fevereiro/20, março/20 e maio/20, apresentaram, respectivamente, 14,5%, 16,7% e 21,4% dos resultados não conformes.

ANEXO III – QUADROS

Quadro 1 - Índices de cobertura e atendimento de água do SAA de Eusébio.

Mês/ Ano	Índice de Atendimento Ativo de Água (%)	Índice de Cobertura de Água (%)
Out/19	61,88	94,64
Nov/19	62,22	94,66
Dez/19	63,63	94,84
Jan/20	63,97	94,86
Fev/20	64,26	94,88
Mar/20	64,34	94,88

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE.

Quadro 2 – População ativa de água do SAA de Eusébio.

Mês/Ano	População ativa de água (hab.)
Dez/2019	34.062

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Informações da CAGECE

Quadro 3 – Índice de hidrometração ativa do SAA de Eusébio.

Mês/Ano	Nº de ligações medidas (unid.)	Nº de Ligações ativas (unid.)	Índice de hidrometração (%)
Mai/2020	19.032	15.749	100

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Informações da CAGECE.
(-) Dados não informado

Quadro 4 - Índices de cobertura e atendimento de esgoto do SES de Eusébio.

Mês/ Ano	Índice de Atendimento Ativo de Esgoto (%)	Índice de Cobertura de Esgoto (%)
Out/19	9,42	15,85
Nov/19	9,40	15,80
Dez/19	9,13	15,32
Jan/20	9,10	15,29
Fev/20	9,09	15,27
Mar/20	9,07	15,33

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE.

Quadro 5 – População ativa de esgoto do SES de Eusébio.

Mês/Ano	População ativa de esgoto (hab.)
Dez/2019	4.647

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Informações da CAGECE

Quadro 6 - Resultados das amostras físico-químicas coletadas, na rede de distribuição do SAA de Eusébio, pela CAGECE, no período de dezembro/2019 a maio/2020, e verificação, quanto ao atendimento, dos padrões de potabilidade, da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Cloro Residual. Livre (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
12/19	49	0	0,0	11	0	0,0	49	0	0,0
01/20	47	0	0,0	9	0	0,0	47	0	0,0
02/20	55	0	0,0	26	0	0,0	55	0	0,0
03/20	54	0	0,0	21	0	0,0	54	0	0,0
04/20	20	0	0,0	10	0	0,0	20	0	0,0
05/20	28	0	0,0	18	0	0,0	28	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BME.

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 7 - Resultados das amostras bacteriológicas coletadas, na rede de distribuição do SAA de Eusébio, pela CAGECE, no período de dezembro/2019 a maio/2020, e verificação, quanto ao atendimento, dos padrões de potabilidade, da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
12/19	49	1	2,0	49	0	0,0
01/20	47	2	4,3	47	0	0,0
02/20	55	8	14,5	55	0	0,0
03/20	54	9	16,7	54	0	0,0
04/20	20	0	0,0	20	0	0,0
05/20	28	6	21,4	28	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BME.

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

ANEXO IV – GRÁFICOS

Gráfico 1 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água realizado pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA de Eusébio, no período de dezembro/2019 a maio/2020, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, referente ao número de amostras do parâmetro cor.

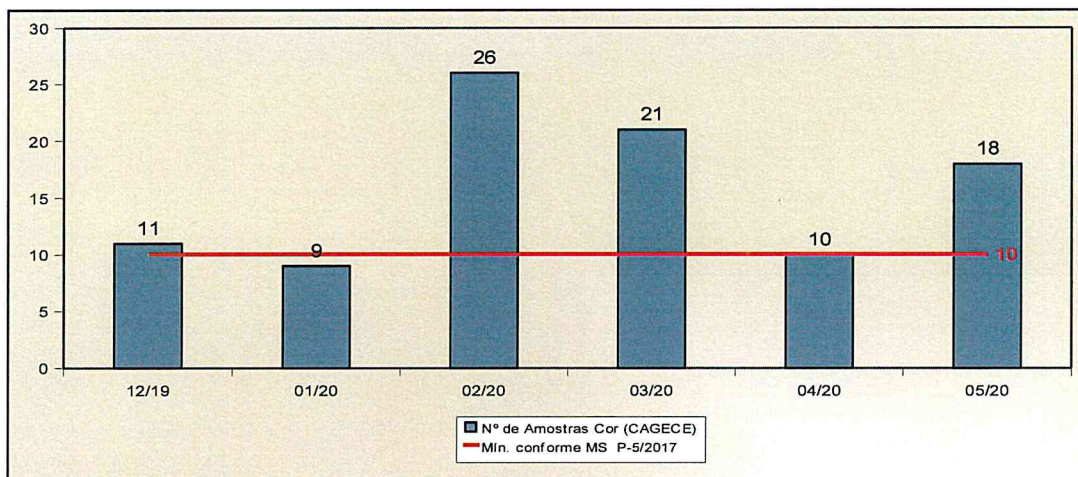
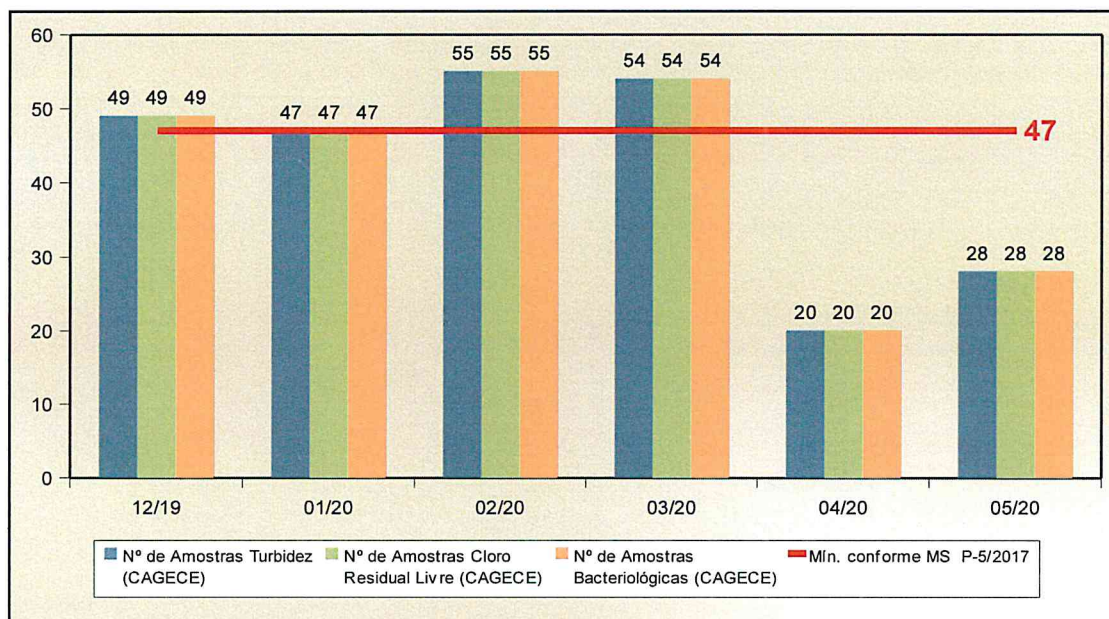
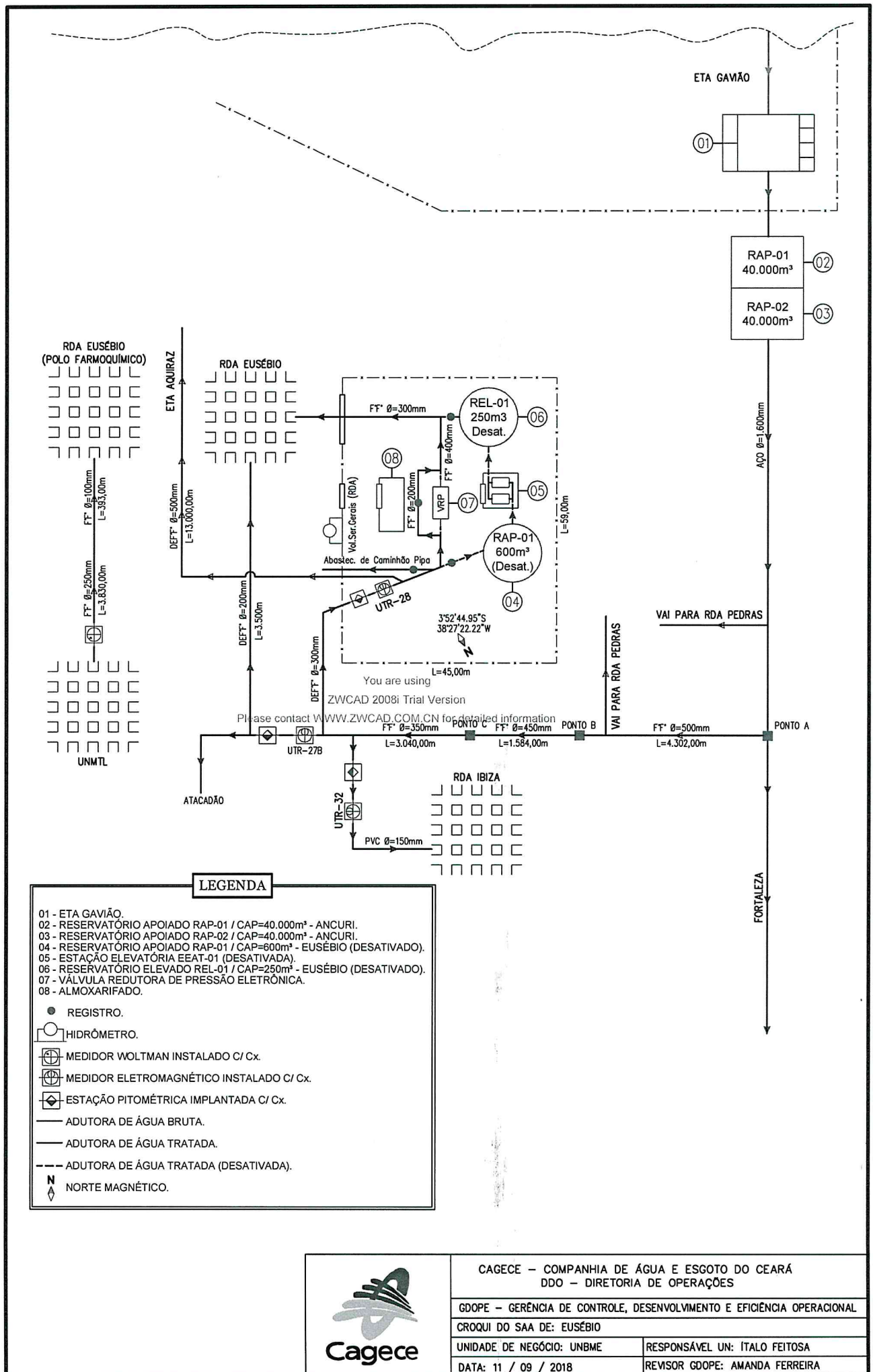


Gráfico 2 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água realizado pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA de Eusébio, no período de dezembro/2019 a maio/2020, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, com relação ao número de amostras dos exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez.



ANEXO V - CROQUI



LEGENDA

- 01 - ETA GAVIÃO.
 - 02 - RESERVATÓRIO APOIADO RAP-01 / CAP=40.000m³ - ANCURI.
 - 03 - RESERVATÓRIO APOIADO RAP-02 / CAP=40.000m³ - ANCURI.
 - 04 - RESERVATÓRIO APOIADO RAP-01 / CAP=600m³ - EUSÉBIO (DESATIVADO).
 - 05 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EEAT-01 (DESATIVADA).
 - 06 - RESERVATÓRIO ELEVADO REL-01 / CAP=250m³ - EUSÉBIO (DESATIVADO).
 - 07 - VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO ELETRÔNICA.
 - 08 - ALMOXARIFADO.
- REGISTRO.
 - HIDRÔMETRO.
 - ⊕ MEDIDOR WOLTMAN INSTALADO C/ Cx.
 - ⊗ MEDIDOR ELETROMAGNÉTICO INSTALADO C/ Cx.
 - ⊠ ESTAÇÃO PITOMÉTRICA IMPLANTADA C/ Cx.
 - ADUTORA DE ÁGUA BRUTA.
 - ADUTORA DE ÁGUA TRATADA.
 - - - ADUTORA DE ÁGUA TRATADA (DESATIVADA).
 - N NORTE MAGNÉTICO.



CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
DDO – DIRETORIA DE OPERAÇÕES

GDOPE – GERÊNCIA DE CONTROLE, DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA OPERACIONAL

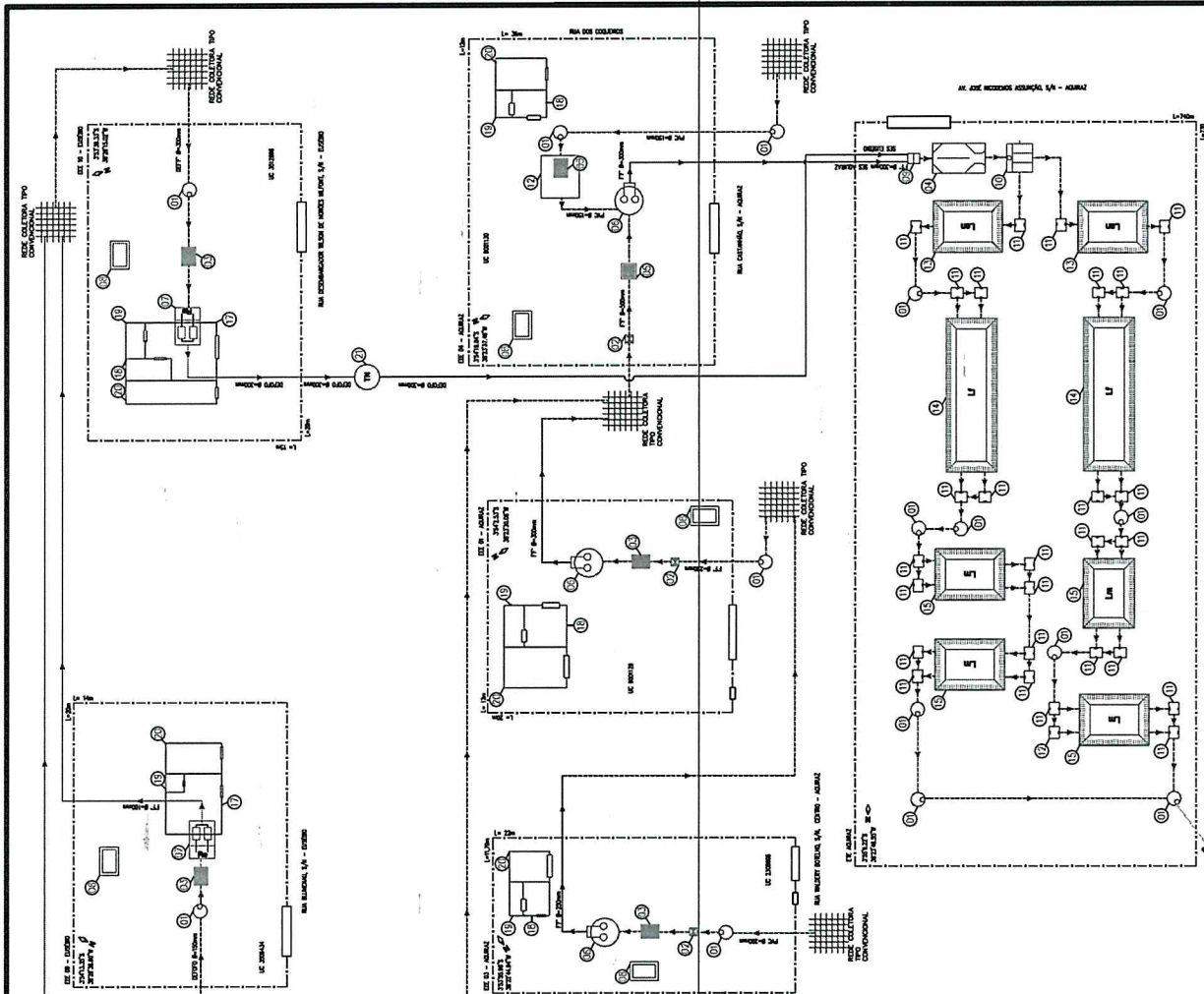
CROQUI DO SAA DE: EUSÉBIO

UNIDADE DE NEGÓCIO: UNBME

RESPONSÁVEL UN: ÍTALO FEITOSA

DATA: 11 / 09 / 2018

REVISOR GDOPE: AMANDA FERREIRA



CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
DDO – DIRETORIA DE OPERAÇÕES

GRUPO – GERÊNCIA DE CONTROLE, DESENV. E EFICIÊNCIA OPERACIONAL
CROQUI DO SI DE: AQUARAZ / EUSEBIO
UNIDADE DE NEGÓCIO: BME
DATA: 18/03/2020
RESPONSÁVEL: CRISLEIA TARGINO
REVISOR: GABRIELA MOURA



- LEGENDA**
- 01 - PÓDIO DE VENTILADOR
 - 02 - ONIVEL
 - 03 - ONIVEL
 - 04 - ONIVEL
 - 05 - ONIVEL
 - 06 - ONIVEL
 - 07 - ONIVEL
 - 08 - ONIVEL
 - 09 - ONIVEL
 - 10 - ONIVEL
 - 11 - ONIVEL
 - 12 - ONIVEL
 - 13 - ONIVEL
 - 14 - ONIVEL
 - 15 - ONIVEL
 - 16 - ONIVEL
 - 17 - ONIVEL
 - 18 - ONIVEL
 - 19 - ONIVEL
 - 20 - ONIVEL
 - 21 - ONIVEL
 - 22 - ONIVEL
 - 23 - ONIVEL
 - 24 - ONIVEL
 - 25 - ONIVEL
 - 26 - ONIVEL
 - 27 - ONIVEL
 - 28 - ONIVEL
 - 29 - ONIVEL
 - 30 - ONIVEL
 - 31 - ONIVEL
 - 32 - ONIVEL
 - 33 - ONIVEL
 - 34 - ONIVEL
 - 35 - ONIVEL
 - 36 - ONIVEL
 - 37 - ONIVEL
 - 38 - ONIVEL
 - 39 - ONIVEL
 - 40 - ONIVEL
 - 41 - ONIVEL
 - 42 - ONIVEL
 - 43 - ONIVEL
 - 44 - ONIVEL
 - 45 - ONIVEL
 - 46 - ONIVEL
 - 47 - ONIVEL
 - 48 - ONIVEL
 - 49 - ONIVEL
 - 50 - ONIVEL
 - 51 - ONIVEL
 - 52 - ONIVEL
 - 53 - ONIVEL
 - 54 - ONIVEL
 - 55 - ONIVEL
 - 56 - ONIVEL
 - 57 - ONIVEL
 - 58 - ONIVEL
 - 59 - ONIVEL
 - 60 - ONIVEL
 - 61 - ONIVEL
 - 62 - ONIVEL
 - 63 - ONIVEL
 - 64 - ONIVEL
 - 65 - ONIVEL
 - 66 - ONIVEL
 - 67 - ONIVEL
 - 68 - ONIVEL
 - 69 - ONIVEL
 - 70 - ONIVEL
 - 71 - ONIVEL
 - 72 - ONIVEL
 - 73 - ONIVEL
 - 74 - ONIVEL
 - 75 - ONIVEL
 - 76 - ONIVEL
 - 77 - ONIVEL
 - 78 - ONIVEL
 - 79 - ONIVEL
 - 80 - ONIVEL
 - 81 - ONIVEL
 - 82 - ONIVEL
 - 83 - ONIVEL
 - 84 - ONIVEL
 - 85 - ONIVEL
 - 86 - ONIVEL
 - 87 - ONIVEL
 - 88 - ONIVEL
 - 89 - ONIVEL
 - 90 - ONIVEL
 - 91 - ONIVEL
 - 92 - ONIVEL
 - 93 - ONIVEL
 - 94 - ONIVEL
 - 95 - ONIVEL
 - 96 - ONIVEL
 - 97 - ONIVEL
 - 98 - ONIVEL
 - 99 - ONIVEL
 - 100 - ONIVEL

